



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 058/2014

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal
referentes ao exercício de 2012.**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos relativas ao exercício financeiro de 2012, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as ressalvas nele constantes, processo 887.425, na sessão de 18/03/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 02 de setembro de 2014.


EDSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

02/09/2014


J. Corrêa da Silva
SECRETARIA